



**ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTRO VICTOR NUNES LEAL
CONSELHO CONSULTIVO**

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Terren Brasília- DF CEP 70610-460
Tel.: (61) 3105.9040 Fax: (61) 3105.9985

PARECER N.º 74 /2013/EAGU/CONSELHO CONSULTIVO/OLRJ

NUP 00590000799/2013-64

Interessada: JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA

Assunto: Requerimento de licença para capacitação (Curso a distância de Direito Administrativo – CENED)

Senhora Presidente do Conselho Consultivo da Escola da AGU,

§ 1º

RELATÓRIO

Cuida-se de procedimento administrativo de interesse de JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, procuradora federal, lotada na Procuradoria Federal do IPHAN, matrícula SIAPE nº 1512948, no qual é requerida sua licença capacitação para realizar curso à distância de Direito Administrativo, com carga horária total de 180h, a ser realizado no período de 21.10.2013 a 25.11.2013, perfazendo um total de 35 dias.

2. Nos termos do requerimento, tem-se que:

- a) A interessada deseja realizar o curso à distância com o propósito de capacitar-se em Direito Administrativo e a modalidade oferecida é que melhor se amolda a esse fim. A entidade que o promove é o CENED – Centro de Educação Profissional, com especialidade em cursos de educação à distância.
- b) A requerente é procuradora federal e exerce suas atribuições no contencioso judicial da Procuradoria Federal do IPHAN.

01

**ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTRO VICTOR NUNES LEAL
CONSELHO CONSULTIVO**

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Terreo Brasília- DF CEP 70610-460
Tel.: (61) 3105.9040 Fax: (61) 3105.9985

c) O afastamento é indispensável, ante a incompatibilidade dos ofícios profissionais com a realização do curso.

3. A interessada fez juntar ao requerimento:

a) Os dados do curso, com ementa, objetivos gerais e específicos, além do conteúdo programático, que açambarca as principais áreas do Direito Administrativo.

b) Declaração da entidade promotora de que o curso compreende um total de 36 dias, com carga horária de 180 horas.

c) A manifestação favorável da chefia imediata.

3. A Nota Técnica 115/2013, da Coordenação de Análise Técnica da EAGU, atesta que a interessada: a) encontra-se no interstício legal para o requerimento de licença e que não se encontra incurso em impedimentos previstos na Portaria nº 1.483/2008; b) há aderência do tema escolhido com as atividades da AGU; c) a carga horária perfaz o mínimo semanal de 20 horas/aula.

4. Ressalvados os aspectos de conveniência e oportunidade, o Departamento de Assuntos Jurídicos Internos manifestou-se favoravelmente ao pleito.

5. É o relatório.

§ 2º

MÉRITO

6. Opino pelo deferimento do pedido.

7. Os aspectos formais do requerimento administrativo, como já exposto no relatório, encontram-se em perfeita ordem, o que implica a superação de quaisquer óbices formais, como bem assentado nas notas técnicas da EAGU e do DAJI.

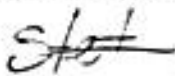
8. A requerente é procuradora federal, lotada na Procuradoria Federal Especializada do IPIAN e sua chefia imediata manifestou-se quanto à conveniência e à

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTRO VICTOR NUNES LEAL
CONSELHO CONSULTIVO

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Terreo Brasília- DF CEP 70610-460
Tel: (61) 3105.9040 Fax: (61) 3105.9985

oportunidade do curso, além da impossibilidade de sua concomitância com as atividades profissionais da interessada.

9. Todos os elementos formais e materiais induzem ao deferimento do pedido, que se estende pelo período de **21 de outubro até 25 de novembro**, o que está dentro dos limites das normas do Conselho, inclusive no que se refere à carga horária mínima semanal de **30 horas**.



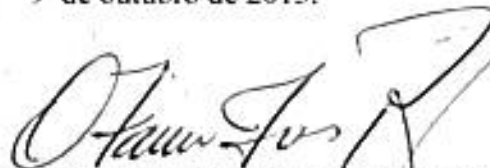
§ 4º

CONCLUSÃO

Ante o exposto, voto por se levar ao Advogado-Geral da União a manifestação do Conselho Consultivo no sentido do **DEFERIMENTO** do pedido de licença capacitação para a interessada realizar seu curso de capacitação, no prazo de 35 dias, no período de **21.10.2013 a 25.11.2013**.

À consideração dos ilustres conselheiros.

Brasília, 9 de outubro de 2013.



OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
Advogado da União
Conselheiro Representante da Consultoria-Geral da União